



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 028/20**

**CONSIDERANDO** que dos pacientes de nosso município, que após passarem por consultas no Ambulatório de Especialidades Médicas, e que, posteriormente, aguardam avaliações para realizar os exames de imagens, e, que, logo depois de feita a triagem na Central de Vagas de Votorantim, um grande número desses pacientes precisam ainda fazer uma nova triagem na Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), para finalmente poder realizar seus exames;

**CONSIDERANDO** que entre tantos pacientes que passam pela rede municipal de saúde **existem diversos tipos de doenças diagnosticadas e quadros clínicos, que dependem de uma resposta imediata da gestão pública:** doenças oncológicas, doenças renais, doenças oculares, cardiopatias, doenças degenerativas, tais como: *parkinson, alzheimer e arteriosclerose*; além dos casos de ortopedia e traumatologia nos hospitais e das avaliações para cirurgias; e ainda, diversos tipos de exames oculares e de imagens (tomografia, ressonância entre outros). Ressalvamos de modo especial, os casos de pacientes portadores de doenças renais que necessitam passar de duas a três vezes por semana, por sessões de hemodiálises, que dependem também de uma resposta para serem atendidos;

**CONSIDERANDO** que uma das razões de apresentarmos a presente propositura é sensibilizarmos o Poder Público para que haja mais atenção para com todos, mas especialmente, para os pacientes idosos, crianças, acamados, portadores de doenças renais que necessitam se deslocar para cidades distantes de suas residências, viajando muitas vezes por horas e horas para tratamento médico (essas pessoas, muitas vezes saem 4h (da manhã) de nossa cidade, para regressarem somente às 16, 17 e até 18h); e,

**CONSIDERANDO** finalmente que, segundo a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080, de 1990), em seu Art. 2º, “... a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício...”

Diante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, nos informe o seguinte:

- a) O setor responsável poderia efetuar contato com a Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), no sentido de que os atendimentos dos pacientes de nossa cidade, que passam pela Central de Vagas de Votorantim sejam encaminhados para uma cidade mais próxima de nosso município?
- b) Existe um plano para melhorar os atendimentos dos pacientes, em especial aos idosos, os acamados e os portadores de doenças renais, tendo em vista o que dispõe o Art. 2º da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080, de 1990)?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 18 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO DA SILVA  
Vereador**